



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição 397, 31 de março de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE ARRECADA MAIS DE R\$ 12 MIL EM BINGO BENEFICENTE



O Fundo Social de Solidariedade realizou no dia 25 de março, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida um Bingo de Chocolate Benéfico. O valor bruto do bingo foi de R\$ 12.765,00, as despesas R\$ 560,00 e o saldo líquido é de R\$ 12.205,00. O Fundo Social de Solidariedade agradece todos os participantes, doadores e voluntários envolvidos na realização do evento.

## INTERFIRMAS INICIA COM VITÓRIA DA EQUIPE GRIMALDI A COM PLACAR DE 5 A 3 CONTRA A ALBANO



O 10º Campeonato Interfirmas de Futsal promovido pelo Departamento de Esportes de Santo Antônio de Posse, no Ginásio Municipal de Esporte, teve início no dia 24 de março com abertura que contou com a participação de autoridades e representantes das empresas participantes. O jogo de estreia foi entre as equipes Grimaldi A e Albano. Grimaldi A venceu a Albano por 5 a 3. Durante essa semana, na segunda-feira, a equipe MSP venceu a Log Park por 9 a 4. Supermercado Leme fez 6 a 5

contra a Inbrask e a equipe NSA Flores venceu por goleada de 9 a 6 a equipe do Posto Campo Verde. Na quarta-feira, a equipe Basf venceu por 9 a 7 a Área Verde, o Veiling goleou a equipe Idecarr por 16 a 0 e a Holambelo fez 7 a 1 a equipe Manacá.

### PRÓXIMOS JOGOS

**31/03 a partir das 19h15**

Grimaldi B x MSP

Albano x Imbrask

Log Park x Posto Campo Verde

**03/04 a partir das 19h15**

Área Verde x Idecarr

Holambelo x Grimaldi B

Basf x Veiling

**05/04 a partir das 19h15**

MSP x NSA Flores

Grimaldi A x Supermercado Leme

Log Park x Manacá

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal  
de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351  
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000

E-mail comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com

Site www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

### Impressão

Empresa Jornalística Jornal  
Regional Ltda Eirelli  
Setor de Comunicação da  
Prefeitura Municipal

### Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca

Bar Do Gordo - Jardim Progresso

Padaria Do Rui - Jardim Planalto

Padaria Cedro - Centro

Supermercado Maurício - Vila Rica

Biblioteca - Centro

Câmara Municipal - Centro

Pronto Socorro - Centro

Supermercado Bonetti - Vila Esperança

Supermercado Mais Barato - Centro

Campo Verde Agropecuária - Centro

Supermercado Max - Jardim M. Helena

Padaria - Bela Vista

Bar Do Batata - Jardim Maria Helena

Supermercado Bonetti - Pedra Branca

Psf - Popular / Psf - Rincão

Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena

CRAS - Vila Esperança

Prefeitura - Vila Esperança

Ambulatório - Centro

Promoção Social - Centro

Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica

PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo

Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro

Centro Comunitário - Jd. Das Flores

Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site

www.pmsaposse.sp.gov.br



## LICITAÇÃO

EDITAL  
CONVITE Nº 002/2017  
Processo nº 94.911/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 17 de Abril de 2.017, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de CONVITE, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS REFERENTE ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO DA ADUTORA DO CAMANDUCAIA MIRIM", de acordo com o Edital, Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo e Projeto em anexo, para atender o Departamento de Serviços Públicos. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 -, A/C do Departamento de Licitações.

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 30 de Março de 2.017

**Norberto de Olivério Júnior**

Prefeito Municipal

## HORÁRIOS DO CIRCULAR POSSE X RINCÃO

Locais	1º Horário	2º Horário	3º Horário
Rodoviária	6:00	10:40	17:00
São Judas	6:10	-----	-----
Vale Verde	6:20	10:50	17:10
Bela Vista	6:35	11:00	17:35
Prefeitura	6:40	11:10	17:40
São Judas	6:45	11:15	17:45
Tibiriçá	6:55	11:20	17:50
Rincão	7:25	11:40	18:15

### Observações:

- Os horários do Vale Verde vão até o Portal.
- O transporte será realizado de segunda a sexta-feira.



Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

facebook.com/prefeiturasantoantoniodeposse

(19) 99743-5801



# LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, tipo menor preço por item, que visa a aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), conforme disposto na especificação de serviço DER/SP – ET -DE-P00/027, no que couber, a ser utilizado na manutenção das ruas e avenidas do Município na operação “Tapa Buraco”, à licitante CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 52.770.039/0001-91, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 365 toneladas do produto acima descrito, no valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), nos estritos termos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de março de 2.017

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE



# LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, tipo menor preço por item, que visa a aquisição de cascalho britado, a serem utilizados na manutenção e recuperação de estradas rurais no município, à licitante GRAMACON COM. DE GRAMA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 65.723.520/0001-78, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 4.000 toneladas do produto acima descrito, no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), nos estritos termos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de março de 2.017

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE



# LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 002/2017, tipo menor preço por item), cujo objeto é a aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), conforme disposto na especificação de serviço DER/SP – ET -DE-P00/027, no que couber, a ser utilizado na manutenção das ruas e avenidas do Município de Santo Antonio de Posse na operação “Tapa Buraco”, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 52.770.039/0001-91, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 365 toneladas do produto acima descrito, no valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de março de 2.017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR



# LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 004/2017, tipo menor preço por item), cujo objeto é a aquisição de cascalho britado, a serem utilizados na manutenção e recuperação de estradas rurais no município, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante GRAMACON COM. DE GRAMA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 65.723.520/0001-78, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 4.000 toneladas do produto acima descrito, no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de março de 2.017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR



# LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela

Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 94.565/2017 RATIFICAÇÃO: 06/03/2017. FORMA DE LOCAÇÃO: CONTRATO 009/2017. “FORNECEDOR (ES)”: IVO RIDOLFI CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG 13.294.570-SSP/SP e CPF 016.167.078-44 e sua esposa SUZANA DE SOUZA LEITE CARVALHO, brasileira, casada, portador RG nº 17.296.783-SSP/SP, valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência do presente contrato de locação é de 60 (sessenta meses) meses, a iniciar em 20 de março de 2017, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 20 de março de 2022.

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2017

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal.



# LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o Processo nº 94.862/2017, Dispensa de Licitação 009/2017, para Locação de Imóvel para o programa saúde da família do bairro Rincão, para os seguintes proprietários: Ivo Ridolfi Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG 13.294.570-SSP/SP e CPF 016.167.078-44 e sua esposa Suzana de Souza Leite Carvalho, brasileira, casada, portador RG nº 17.296.783-SSP/SP, valor total do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, o prazo é de 60 (sessenta meses) meses, a iniciar em 20 de março de 2017, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 20 de março de 2022, o pagamento para o locador mediante transferência bancária.

Publique – se

Santo Antônio de Posse, 20 de março de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



# LICITAÇÃO

Extrato da Ata referente ao Pregão Presencial nº 002/2017

Processo n.º 94.328/2017

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP

Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 52.770.039/0001-91

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), conforme disposto na especificação de serviço DER/SP – ET -DE-P00/027, no que couber, a ser utilizado na manutenção das ruas e avenidas do Município na operação “Tapa Buraco”.

Quantidade de 365 toneladas, no valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) totalizando o no valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais).

Data da assinatura da ata de registro de preços: 24/03/2017

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio



# LICITAÇÃO

Extrato da Ata referente ao Pregão Presencial nº 004/2017

Processo n.º 94.555/2017

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP

Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:

GRAMACON COM. DE GRAMA E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 65.723.520/0001-78.

Objeto: Aquisição de cascalho britado, a serem utilizados na manutenção e recuperação de estradas rurais no município.

Quantidade de 4.000 toneladas do produto acima descrito, no valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Data da assinatura da ata de registro de preços: 30/03/2017

Prazo: 12 (doze) meses



# LICITAÇÃO

ERRATA

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação do edital referente ao Pregão Presencial nº 005/2017 – Processo nº 94.468/2017 na minuta da Ata de Registro na cláusula 6 do Anexo V – ONDE SE - LÊ: no prazo de 10(dez) dias, LEIA – SE, no prazo máximo 5 (cinco) dias.



# LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 002/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO  
VIGÊNCIA : 07/04/2017 À 07/06/2017  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 001/2015- PROCESSO Nº 86.400/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, CONTRATO de nº 030/2015.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de Março de 2.017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: DALMETAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP  
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO  
VIGÊNCIA : 06/04/2017 À 06/10/2017  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 013/2014- PROCESSO Nº 85.414/2014. Contrato de Empresa para Execução de Obras para Construção de Quadra Coberta com Vestiário na EMEF “Conceição Menuzzo” Contrato de nº 21/2015.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23 de Março de 2.017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA  
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO  
VIGÊNCIA : 01/05/2017 À 01/11/2017  
LICITAÇÃO: Convite n. 015/2013 - PROCESSO Nº 80.575/2013. Contrato de Empresa para CONTRATO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONTRATO 064/2013.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 23 de Março de 2.017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06 – SE/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse  
CONTRATADA: Carlos Henrique Mazotti 13796710867 - CNPJ nº17.628.862/0001-66  
OBJETO: Prestação serviços de organização, registros de dados, monitoramento e acompanhamento dos sistemas do Ministério da Educação, atendimento à todos os programas do MEC.  
VIGÊNCIA: de 01/03/2017 a 31/12/2017  
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).



# IPREM - Instituto de previdência de Municipal de Santo Antônio de Posse

EXTRATO DE 3º ADITAMENTO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de sociedade empresária para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

E MANUTENÇÃO DE WEBSITE, conforme especificado na Cláusula Primeira do respectivo contrato.  
Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse - IPREM-POSSE.  
Contratado: DIGITATOS/CIRCUITO VIRTUAL MARKETING DIGITAL.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Valor do Contrato: R\$ 4.830,80.  
Vigência: 22/04/2017 a 21/04/2018.

Santo Antonio de Posse, 20 de março de 2017.

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREM-POSSE



# SAAEP - Serviço autônomo de água e esgoto de Santo Antônio de Posse

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor valor unitário, que visa a aquisição de combustível para atender a frota do SAAEP, à licitante AUTO POSTO POSSENSE LTDA, CNPJ nº 45.328.671/0001-14, cuja proposta foi eleita vencedora para o efeito de formalizar-se a aquisição, mediante contrato regular, de 12.000 LT de gasolina comum, no valor unitário de R\$ 3,308 (três reais e trezentos e oito centavos) e 8.400 LT de óleo diesel comum, no valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 62.124,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais), nos estritos dos termos e condições que constam do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de março de 2.017

**MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE**



# SAAEP - Serviço autônomo de água e esgoto de Santo Antônio de Posse

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 001/2017, tipo menor valor unitário), cujo objeto é a aquisição de combustível para atender a frota do SAAEP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante AUTO POSTO POSSENSE LTDA, CNPJ nº 45.328.671/0001-14, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração de contrato administrativo para formalizar a entrega parcelada de 12.000 LT de gasolina comum, no valor unitário de R\$ 3,308 (três reais e trezentos e oito centavos) e 8.400 LT de óleo diesel comum, no valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 62.124,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de março de 2.017

**JOSÉ ANOTNIO TOREZAN**



# SAAEP - Serviço autônomo de água e esgoto de Santo Antônio de Posse

Extrato da Ata referente ao Pregão Presencial nº 001/2017

Processo n.º 073/2017  
Interessada: SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense  
Empresa detentora da Ata, objeto, quantidade e valor:  
AUTO POSTO POSSENSE LTDA - CNPJ Nº 45.328.671/0001-14  
Objeto: aquisição de combustível para atender a frota do SAAEP.  
Quantidade de 12.000 LT de gasolina, no valor unitário de R\$ 3,308 (três reais e trezentos e oito centavos) e 8.400 LT de óleo diesel comum, no valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 62.124,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais).  
Data da assinatura da ata de registro de preços: 24/03/2017  
Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

## SAAEP CONCLUI LIMPEZA DE RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO

A limpeza das três estações de tratamento de água (ETAs) e do reservatório subterrâneo que há anos não passavam por este tipo de manutenção foi concluída nesta semana. De acordo com a equipe do SAAEP as ETAs e o reservatório estavam com muito lodo acumulado, quando os níveis de água baixavam, sobressaía o lodo e com a movimentação da água parte dos resíduos iam para a rede de distribuição causando diversos transtornos à população. O problema da água turva na rede era resolvido após alguns minutos de uso era normalizada. Outro possível problema que pode causar a mudança na coloração da água está nas caixas de água das residências. Por serem abastecidas com água turva esses reservatórios residenciais também acumularam lodo que seguem para o encanamento das casas. É importante que o morador colete a água que vem direto da rua para ver a coloração. Caso a água turva esteja ligada no reservatório, significa que o reservatório também precisa ser limpo. Na próxima semana o SAAEP está programando para fazer a limpeza também no reservatório metálico da Vila Rica.

## BANCO DO POVO, PROCON, JUNTA MILITAR, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E INSS PASSAM A ATENDER NA PREFEITURA MUNICIPAL

*Economia aos cofres públicos será de mais de R\$ 3.000,00 por mês*

O Banco do Povo Paulista, o Procon, a Junta Militar, Emissão de Carteira de Trabalho e o posto de atendimento do INSS começam os atendimentos a partir de 03 de abril na Prefeitura Municipal, localizada à Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança. A economia de alugueis de móveis será de mais de R\$ 3.000,00 mensais. “Vamos aproveitar os prédios públicos para realocar o que for possível. Gerando economia e respeitando o dinheiro público que deve ser usado para aquisições de itens primordiais para a população”, explicou o prefeito Norberto de Olivério Júnior.

### **BANCO DO POVO**

O Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, em parceria com as prefeituras, conforme disposições previstas na Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997 e no Decreto Estadual nº 43.283, de 3 de julho de 1998. O objetivo do programa é oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para capital de giro e investimento fixo. Com isso, pretende-se promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades. A taxa de juros é de apenas 0,35% ao mês, pré-fixados.

Atendimento às terças e quintas-feiras, das 8 às 16 horas. Informações pelo 3896 9024

### **PROCON**

Está em fase de Renovação de Contrato. Informações pelo 3896 9043.

### **JUNTA MILITAR**

A Junta Militar é um órgão ligado ao Exército Brasileiro para Alistamento, Emissão de CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação) e Atestado de Desobrigação. O Alistamento deve ser feito para jovens no ano em que ele completar 18 anos de idade. O prazo para alistamento é até o dia 30 de junho. Documentos necessários: 2 fotos 3x4, originais de RG, CPF e Comprovante de Endereço e recolhimento de taxa militar no valor de R\$ 1,38 (boleto).

Atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h. 3896 9043.

### **EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO**

Para emissão de Carteira de Trabalho (primeira e segunda via) é necessário 1 foto 3x4 e RG. A Carteira de Trabalho pode ser emitida a partir de 16 anos de idade, no caso de jovens de 14 anos que já estão trabalhando também pode emitir a Carteira de Trabalho. A emissão é gratuita.

Atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h. 3896 9043.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.295.000,00	11.295.000,00	1.825.517,90	16,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	32.236,16	0,95
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	31.583,72	4,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.800.000,00	4.800.000,00	725.166,80	15,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.455.000,00	1.455.000,00	158.400,47	10,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	1.812,96	12,09
Dívida Ativa dos Impostos	800.000,00	800.000,00	713.362,32	89,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	175.000,00	175.000,00	162.955,47	93,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.850.000,00	36.850.000,00	6.902.269,41	18,73
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	2.864.683,12	18,48
Cota Parte do ITR	150.000,00	150.000,00	13.111,79	8,74
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.464.760,45	48,83
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	2.529.645,24	14,05
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.516,47	15,52
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	100.000,00	100.000,00	14.552,34	14,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	14.552,34	14,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	48.145.000,00	48.145.000,00	8.727.787,31	18,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.340.000,00	2.340.000,00	361.302,68	15,44
Provenientes da União	2.260.000,00	2.260.000,00	321.549,74	14,23
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	13.956,00	23,26
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	25.796,94	128,98
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.340.000,00	2.340.000,00	361.302,68	15,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	15.296.500,00	15.296.500,00	3.307.207,75	21,62	2.179.044,25	14,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	8.700.000,00	8.700.000,00	1.299.848,04	14,94	1.299.848,04	14,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.596.500,00	6.596.500,00	2.007.359,71	30,43	879.196,21	13,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.621.500,00	15.621.500,00	3.307.207,75	21,17	2.179.044,25	13,95	0,00

## MUTIRÃO DE COMBATE À DENGUE SERÁ REALIZADO NESTE SÁBADO (01/04) NO PORTAL DAS PÉROLAS E JD. MILAN

Neste sábado, 1º de Abril, a partir das 8 horas será realizado o “Mutirão de Combate à Dengue”, com objetivo de eliminar os focos de criadouros do mosquito transmissor *Aedes Aegypti* e conscientizar a população sobre a importância da prevenção será realizado nos bairros: Portal das Pérolas e Jd. Milan. Os Agentes de Saúde passarão pelo bairros vistoriando e recolhendo objetos que possam acumular água e servir de criadouro do mosquito. A Secretaria de Saúde pede a colaboração e apoio dos moradores para que façam a limpeza do quintal e recolham os objetos em sacos que durante a semana o caminhão de coleta passará nos bairros recolhendo o material.

## 1º TENENTE MATEUS MINISTRA PALESTRAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL



No dia 22 de março, o 1º Tenente Mateus Dias Maia realizou a Inspeção semestral na Junta Militar de Santo Antônio de Posse, que agora atende no prédio da Prefeitura Municipal. Após a inspeção o Tenente ministrou uma palestra sobre o Exército Brasileiro com os alunos do 5º Ano de três escolas da rede pública municipal. O evento foi realizado na Câmara Municipal e contou com a presença de diversas autoridades. A palestra contou aos participantes as ações do Exército Brasileiro e deixou um desafio aos alunos, eles vão escrever redações sobre o tema e os melhores receberão um prêmio no dia do Juramento a Bandeira, que será realizado no dia 06 de Outubro.

## VIVER VALE A PENA REALIZA BAILE NO DIA 15 DE ABRIL

O Grupo da Terceira Idade Viver Vale a Pena realiza baile com a banda Amaro, no próximo dia 15 de abril, a partir das 20 horas, no Centro Múltiplo do Idoso Angela Becari, localizado à Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 135, Jardim São Quirino (ao lado do Bosque Municipal). O ingresso terá um custo de R\$ 10,00 (por pessoa) e será vendido na recepção do Centro Múltiplo no dia do evento. Outras informações pelo 3896 2436.







Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	483.500,00	483.500,00	57.424,84	1,74	46.808,04	2,15	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.621.500,00</b>	<b>15.621.500,00</b>	<b>3.307.207,75</b>	<b>100,00</b>	<b>2.179.044,25</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
Diretor administrativo

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito municipal

**MÔNICA AP. DOMINGOS DE LIMA**  
Contadora



## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JOÃO FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA BRAZ

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 003/2015 de Motorista, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 29 de março de 2017.

**José Ricardo Cortez**  
Chefe de Gabinete



## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

LIVIA ELLENA RUBINSTEIN DE CAMPOS

Aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 001/2017 de Professor Titular de Educação Básica II (Geografia) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Processo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 29 de março de 2017.

**José Ricardo Cortez**  
Chefe de Gabinete



## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

GIVAGO AUGUSTO PINHEIRO

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 002/2015 de Professor Titular de Educação Básica II (Matemática) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 27 de março de 2017.

**José Ricardo Cortez**  
Chefe de Gabinete



## GABINETE

### Portaria n.º 8120, de 23 de março de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

### Portaria n.º 8121, de 23 de março de 2017

Dispõe sobre concessão de gratificação de 10%, referente a formação em pedagogia, conforme inciso II, do artigo 72, da LC 01/04, e dá outras providências.

### Portaria n.º 8122, de 29 de março de 2017

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

### ERRATA:

Onde leu-se:

### Portaria n.º 8038, de 02 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre nomeação da servidora Ana Paula Pereira de Campos Nieri, RG. n.º 29.811.942-0, Professor Educação Básica, para a função de confiança de Diretor de Escola, e dá outras providências.

Leia-se:

### Portaria n.º 8038, de 02 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre nomeação da servidora Ana Paula Pereira de Campos, RG. n.º 29.811.942-0, Professor Educação Básica, para a função de confiança de Diretor de Escola, e dá outras providências.

Onde leu-se:

### Portaria n.º 8092, de 06 de março de 2017

Nomeia o funcionário Roberto Ennio Villela Lamounier, RG.17.251.842-8, para exercer função gratificada de Chefe de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

Leia-se:

### Portaria n.º 8092, de 06 de março de 2017

Nomeia o funcionário Roberto Ennio Villela Lamounier, RG.17.251.842-8, para exercer função gratificada de Chefe de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Onde leu-se:

### Portaria n.º 8.119, de 21 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação da servidora Naiana Massoni Dragoni, RG. n.º 30.718.435-3, Nutricionista, para a função Gratificada de Chefe de Merenda, e dá outras providências.

Leia-se:

### Portaria n.º 8.119, de 21 de março de 2017

Dispõe sobre nomeação da servidora Naiana Massoni Dragoni, RG. n.º 30.718.435-3, Nutricionista, para a função Gratificada de Chefe de Merenda Escolar, e dá outras providências.



## GABINETE

### Lei nº 3037, de 30 de março de 2017.

Projeto de Lei nº 024/2017  
Autógrafo nº 3.293/2017  
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por Recebimento de Convênios.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênios no valor de R\$ 1.255.038,96 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2017, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017 as seguintes rubricas:

01.02.08 Diretoria de Serviços Públicos  
15.451.0015.2061 Plano de Saneamento Básico  
F.R. 02 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.278,00

01.02.09 Diretoria de Esportes e Lazer  
27.812.016.1062 Construção de Arquibancada no Campo do Bairro São Judas Tadeu  
F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações .....R\$ 8.088,41

01.02.14 Secretaria de Educação  
12.365.0008.1083 Construção de Creche no Bairro Vila Esperança  
F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações .....R\$ 1.022.137,97

12.361.0210.1050 Quadra coberta com Vestiário EMEF Conceição Godoy Menuzzo  
F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações .....R\$ 27.186,34

01.02.15 Secretaria de Saúde  
10.301.0340.1081 Ampliação de UBS Paulo Marum  
F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações .....R\$ 163.483,52

10.301.0340.1053 Construção de UBS no Bairro Recreio Campestre  
F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações .....R\$ 29.864,72

TOTAL.....R\$ 1.255.038,96

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Município

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
Chefe de Gabinete

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
Diretor de Administração



## GABINETE

### Lei nº 3038, de 30 de março de 2017.

Projeto de Lei nº 025/2017  
Autógrafo nº 3.294/2017  
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, abaixo discriminado:

Processo C	Contribuinte	Exercício
91.863/2016	283494	2015-2016
93.237/2016	279430	2015
93.505/2016	280151	2012
93.956/2017	279980	2016

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso I.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Município

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Chefe de Gabinete

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



## GABINETE

### Lei nº 3039, de 30 de março de 2017.

Projeto de Lei nº 026/2017  
Autógrafo nº 3.295/2017  
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto sobre Serviços e Taxas.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto sobre Serviços e Taxas, abaixo discriminado:

Processo I	M	Exercício
69.575/2010	22760	2003-2009
88.550/2015	979	1995-2006
90.227/2016	2390	2001-2003
92.416/2016	4965	2015
92.603/2016	4174	2014-2015
92.735/2016	4721	2011
92.735/2016	4736	2012-2013
92.735/2016	4772	2011
92.735/2016	6054	2013-2015
93.485/2016	2521	2007-2010

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso I.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**

Prefeito Município

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Chefe de Gabinete

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Diretor de Administração



## GABINETE

### Lei nº 3040, de 30 de março de 2017.

Projeto de Lei nº 027/2017  
Autógrafo nº 3.296/2017  
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Imposto Predial e Territorial Urbano.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de Imposto Predial e Territorial Urbano, abaixo discriminado:

Processo I	móvel	Exercício
89.445/2015	360100	2007-2015
91.726/2016	10694	2011-2015
93.039/2016	3349	2014
93.039/2016	3350	2014
93.039/2016	3351	2014
93.477/2016	10719	2015

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso I.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Município

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
Chefe de Gabinete

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



## GABINETE

Lei nº 3041, de 30 de março de 2017.

Projeto de Lei nº 028/2017  
Autógrafo nº 3.297/2017  
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de Água e Esgoto.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de tarifa de água e esgoto, abaixo discriminado:

Processo C	ontribuinte	Exercício
83.460/2014	277091	1994-2003

Parágrafo único. O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de extinção do crédito tributário, conforme dispõe o Código Tributário, no art. 243, inciso I.

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de março de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Município

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**  
Chefe de Gabinete

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Doe seu óleo de cozinha usado

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse, através do Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania junto com a CooperPosse vai desenvolver um amplo trabalho de arrecadação de "Óleo de Cozinha Usado".

A CooperPosse já desenvolve esta coleta, mas semanalmente são recolhidos cerca de 200 litros. Uma média muito baixa se comparado a quantidade de habitantes no município.

A Prefeitura pede a colaboração da população e dos comerciantes que usam bastante óleo de cozinha para que reservem e doam para a CooperPosse e com isso você estará:

- Ajudando a manter uma média mensal melhor aos Cooperados;
- Contribuindo com o meio ambiente, evitando que o óleo siga para a rede de esgoto e consequentemente aos córregos do município;

- Você estará ajudando também famílias carentes que são assistidas pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania.



### CONTAMOS COM A SUA AJUDA.

Reserve óleo em garrafas pet e entregue a CooperPosse no dia da Coleta de Recicláveis em seu Bairro.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE Santo Antônio de Posse**

**SANTO ANTONIO DE POSSE**  
*Retomando o Progresso!*  
Administração 2017 - 2020

  
**COOPERPOSSE**  
Cooperativa dos Coletores de Material Reciclável de Santo Antonio de Posse

SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL VENCEU, NESTA TERÇA, A SELEÇÃO PARAGUAIA. ASSIM, ELA SE CLASSIFICOU PARA A COPA DO MUNDO DE 2018, E CONTINUA SENDO A ÚNICA SELEÇÃO A PARTICIPAR DE TODAS AS COPAS.



**FIFA WORLD CUP**  
**RUSSIA 2018**

# CRONOGRAMAS

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhe o lixo.

## LIXO COMUM

Segunda, quarta e sexta-feira

Das 6:00 até as 14:00h.

- Colina 2
- Monte Belo
- Chácara Andréia
- Ressaca
- Vendrame
- Terra Viva
- Veiling
- SP 340
- Recreio Campestre
- Vista Alegre
- Laranjeira
- Usina Maluf
- Chácara Santo Antônio

Segunda, quarta e sexta-feira

Das 17:00 até a 1:20h.

- Centro
- São Judas Tadeu
- Popular 1 e 2
- Novo Horizonte
- Pedra Branca
- Jardim Denise
- Padre Pedro
- Vila Esperança  
(da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani)

Terça, quinta e sábado

Das 6:00 até as 14:00h.

- Vila Esperança  
(da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani até a Rua José Russi)
- Novo Centro
- Colina das Paineiras
- Bela Vista 1 e 2
- Jardim Planalto
- Jardim Progresso
- Vicinal Oscar Pereira Dias\*\*
- Itaquerê\*\*\*
- Estrada Fortaleza\*\*\*
- Vicinal de Itapira\*\*\*
- Rod. Pref. Aziz Lian\*\*\*

Terça, quinta e sábado\*

Das 17:00 até a 1:20h.

- Centro
- Jd. Maria Helena
- Jardim Milan
- Portal das Pérolas
- Vila Rica 1 e 2
- Jardim das Nações
- Vila Bianchi
- Jardim Luciana
- São Quirino

\* A coleta no sábado começará às 15:00 e não às 17:00h.

\*\* A coleta será realizada Terça e Sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

Objetos como pilhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª Sexta do mês

- Centro
- Jd. Maria Helena
- Jd. Milan
- Portal das Pérolas
- Bela Vista
- Jd. das Nações

2ª Sexta do mês

- Vila Esperança
- Pedra Branca
- Padre Pedro
- Novo Horizonte
- Popular 1 e 2
- São Judas Tadeu
- Jd. Denise

3ª Sexta do mês

- Vila Bianchi
- São Quirino
- Jd. Progresso
- Jd. Planalto
- Vila Rica 1 e 2
- Novo Centro
- Jd. Luciana

4ª Sexta do mês

- Córrego Bonito
- Vale Verde
- Recreio Campestre/  
Vista Alegre
- Chácara Andréia
- Chácara Santo Antônio
- Ressaca
- Colina das Paineiras
- Monte Belo



O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro. Lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperadores e traz economia na coleta de lixo comum.



Segunda

- Centro
- Jd. Progresso
- Jd. Planalto
- Vila Rica
- Vila Esperança  
(Monte Santo)
- Jd. Denise

Terça

- Centro
- Vila Rica
- Jd. das Nações
- Portal das Pérolas
- Pedra branca

Quarta

- Centro
- Jd. Milan
- Jd. Maria Helena
- São Judas Tadeu
- Padre Pedro

Quinta

- Centro
- Bela Vista 1 e 2
- Ressaca
- Jd. das Flores

Sexta

- Centro
- Vale Verde
- Barreiro
- Colina das Paineiras
- Vista Alegre
- Monte Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santo Antônio de Posse

Entulhos e Podas:

Entulhos e restos de grandes podas de árvores devem ser colocados em caçambas contratadas. É necessário que a empresa seja credenciada e garanta o destino correto aos dejetos. Em casos de pequenas podas de galhos finos e grama, coloque em sacos plásticos que o caminhão de lixo comum vai retirar. Lembre-se de respeitar o dia da coleta em seu bairro.

